



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 720

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03 A 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

Ano VII | Edição nº 720

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.861, DE 04 DE MAIO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.861, DE 04 DE MAIO DE 2021

“Autoriza a aquisição de Cestas Básicas para concessão a título de benefícios eventuais, através da Coordenadoria de Assistência Social do Município de Presidente Alves, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuf, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à aquisição de Cestas Básicas pra concessão a título de benefícios eventuais, através da Coordenadoria de Assistência Social do Município de Presidente Alves/SP.

Parágrafo único - Os destinatários destes benefícios ficarão sujeitos à avaliação da Assistente Social através de parecer técnico/social para definição do atendimento ou não.

Art. 2º - As Cestas Básicas que trata o artigo 1º conterão os seguintes produtos:

ITEM	QTD	PRODUTOS
01	02	Pacotes de arroz agulhinha tipo 1 de 5 kgs/cada
02	01	Pacote de bolacha de maisena de 400 gramas
03	02	Pacotes de feijão cariquinho tipo 1 de 1 kg
04	02	Óleo de soja de 900 ml
05	02	Maços de macarrão tipo espaguete de 500 gramas/cada
06	01	Molho de tomate de 140 gramas
07	01	Pacote de café de 500 gramas
08	01	Pacote de açúcar cristal de 5 kgs
09	02	Pacotes de farinha de trigo tipo 1 de 1 kg
10	01	Pote de tempero completo de 300 gramas
11	01	Sal refinado de 1 kg
12	01	Pacote de sabão em pedra c/5 un. de 200 gramas cada
13	01	Detergente de 500 ml
14	01	Desinfetante de 1 litro
15	01	Sabão em pó de 800 gramas

Art. 3º - As despesas que trata o artigo anterior correrão por conta das dotações específicas prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 2.600, de 06 de Março de 2018.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

Ano VII | Edição nº 720

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Maio de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016